

Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ dep. de obras de serviços urbanos		
Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração	Decreto	
nº: 06/2025 de 03 de janeiro de 2025		
E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 34981495		

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de manutenção, ferragens, componentes hidráulicos e elétricos, materiais de soldagem, lubrificantes, abrasivos, fixadores, equipamentos de proteção individual, ferramentas e insumos destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação de bens móveis, equipamentos, áreas verdes e instalações públicas do Município de Professor Jamil/GO, para o exercício de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

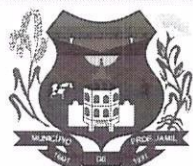
A contratação visa suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, garantindo a disponibilidade de materiais essenciais para execução das atividades de manutenção, conservação e reparo do patrimônio público municipal.

Os itens solicitados são fundamentais para atividades rotineiras como manutenção hidráulica e elétrica, soldagem, jardinagem, roçagem, pintura, vedação, fixação e lubrificação, assegurando a continuidade dos serviços públicos e evitando interrupções operacionais por falta de insumos.

Dessa forma, a aquisição garante eficiência administrativa, preservação do patrimônio público e melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID
01	OLEO 2 TEMPOS 500 ML	15	UNID
02	LIMA PARA ENXADA	10	UNID
03	ÓLEO DESENGRIPANTE 300 ML	10	UNID
04	OLEO DESCARBONIZANTE 300 ML	10	UNID
05	LIMPA CONTATO 300 G	10	UNID
06	DISCO DE CORTE 7"	08	UNID
07	DISCO DE CORTE DE 4 -1/2	20	UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

08	ABRAÇADEIRA 13 A 19 MM	30	UNID
09	ABRAÇADEIRA 19 A 25 MM	30	UNID
10	ABRAÇADEIRA 25 A 32 MM	30	UNID
11	SILICONE 250 G	10	UNID
12	TORNEIRA DE JARDIM	20	UNID
13	PU 40 350 G	08	UNID
14	THINNER 900 ML	06	UNID
15	ESPUMA EXPANSIVA DE 320 G	08	UNID
16	LIXA DE MASSA GRAO 100	10	UNID
17	LIXA DE FERRO GRAO 40	10	UNID
18	LIXA DE FERRO GRAO 80	10	UNID
19	MULTIMETRO	04	UNID
20	MASSA PLASTICA 400 G	50	UNID
21	MANTA ASFALTICA DE 45 CM	30	UNID
22	TINTA SPRAY BRANCO FOSCO350 ML	15	UNID
23	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE 350ML	15	UNID
24	TINTA SPRAY PRETO BRILHANTE 350 ML	20	UNID
25	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350 ML	20	UNID
26	LUVA SOLDAVEL 25 MM	15	UNID
27	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	15	UNID
28	MANGUEIRA DE JARDIM	80	MT
29	DISJUNTOR TRIP.50 AMPERES	05	UNID
30	DISJUNTOR BIP.40 AMPERES	05	UNID
31	DISJUNTOR UNIP. 40 AMPERES	05	UNID
32	FITA VEDA ROSCA 25 MT	25	UNID
33	FITA DUPLA FACE 3 MT	10	UNID
34	LAMINA DE ROÇADEIRA 355 MM	50	UNID
35	FIO ROÇADEIRA DE 3.00 MM	400	MT
36	CORDA DE 12 MM	50	MT
37	CORDA DE 10 MM	50	MT
38	PARAFUSO SEXT.10X 25MM	50	UNID
39	PARAFUSO SEXT.10 X 40MM	50	UNID
40	PARAFUSO SEXT.10X50MM	50	UNID
41	PARAFUSO SEXT.10X60MM	50	UNID
42	PORCA 10MM	200	UNID
43	PARAFUSO SEXT.08 X 25MM	50	UNID
44	PARAFUSO SEXT.08X 40MM	50	UNID
45	PARAFUSO SEXT.08X 50MM	50	UNID
46	PORCA 08MM	150	UNID
47	PARAFUSO SEXT.06 X 15MM	50	UNID

48	PARAFUSO SEXT.06 X 50MM	50	UNID
49	PARAFUSO SEXT.06X 20MM	50	UNID
50	PORCA 06MM	150	UNID
51	LUVA VAQUETA	20	UNID
52	BROCA AÇO RAPIDO 12 MM	05	UNID
53	BROCA AÇO RAPIDO 10 MM	05	UNID
54	BROCA AÇO RAPIDO 08 MM	05	KG
55	BROCA AÇO RAPIDO 06 MM	05	KG
56	BROCA AÇO RAPIDO 05 MM	05	UNID
57	COLA PVC PARA CANO 175 GRAMAS	06	UNID
58	BROCA AÇO RAPIDO 04,5 MM	05	UNID
59	BROCA AÇO RAPIDO 04 MM	05	UNID
60	BROCA AÇO RAPIDO 03MM	05	UNID
61	ELETRODO 3,25 MM KLS	15	KL
62	ELETRODO 2,5 MM KLS	15	KL

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o levantamento de mercado deve ser realizado pelo Setor de compras que detenha maior conhecimento técnico da área, encaminhamos para realização de levantamento de mercado pelo setor competente.

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA / LOA

Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos na LOA – Lei Orçamentaria Anual.

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 05 dias de maio de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Sec. de Administração.